



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15013, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Subordina à Secretaria de Planejamento, em caráter experimental, a Divisão de Cadastro Fiscal.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Cadastro Fiscal fica subordinada, em caráter experimental, à Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 07 de maio de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 15011, DE 07 DE MAIO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.557/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“ **Art. 1º** ...

...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

c) Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

...

Titular: Letícia Caroline Lobato Santos (APARTE – Associação dos Paraplégicos de Taubaté)

Suplente: Denis Albert de Oliveira (APARTE – Associação dos Paraplégicos de Taubaté)

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de maio de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 19.718/21 **ASSINATURA:** 06/05/2021 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA MULTIÚSO, NUM TOTAL DE 645 (SEISCENTAS E QUARENTA E CINCO) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 39.990,00 **VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/20 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 14.465/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AGILE MED. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 12.011/2021 **ASSINATURA:** 07/05/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TRACH CARE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/21 **PROponentes:** 14 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TOP CARE PROD. E SERV. HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 12.011/2021 **ASSINATURA:** 07/05/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TRACH CARE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/21 **PROponentes:** 14 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP **PROCESSO:** 16.227/2021 **ASSINATURA:** 07/05/2021 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA / CARREGADEIRA 4X2, NUM TOTAL DE 1.440 (UM MIL QUATROCENTAS E QUARENTA) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 73.152,00 **VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/20 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 14.465/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OXIPAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 16.227/2021 **ASSINATURA:** 07/05/2021 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO, NUM TOTAL DE 1.800 (UM MIL E OITOCENTAS) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 102.546,00 **VIGÊNCIA:** : 300 (TREZENTOS) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/20 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 14.465/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA **PROCESSO:** 13.201/2021 **ASSINATURA:** 06/05/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 834.750,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/21 **PROponentes:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ HENRIQUE MATEUS **PROCESSO:** 19.882/2021 **ASSINATURA:** 06/05/2021 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/02/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/15 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.** 33.093/15 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISOS II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 18.561/2021 **ASSINATURA:** 06/05/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BERÇO AQUECIDO **VALOR:** R\$ 37.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 250/20 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.** 46.334/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 13.201/2021 **ASSINATURA:** 06/05/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 278.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/21 **PROponentes:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14,

ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

LEI Nº 5623 , DE 07 DE MAIO DE 2021

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina Avenida Plínio Canineo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Plínio Canineo a atual Avenida I, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapeçerica, com início na Estrada Municipal Amácio Mazzaropi e término na Rua I, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Avenida Plínio Canineo

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de maio de 2021.

ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5623/2021

Autoria: Vereador Jessé Silva

ANEXO ÚNICO

PLÍNIO CANINEO

Plínio Canineo e sua família residiam no entorno do Mercado Municipal de Taubaté, no período de 1930 a 2008 e aqui ele teve seus 4 filhos. Ele acompanhou o progresso dessa região, pois era comerciante - tinha um restaurante no mercado municipal. Até os dias atuais, seus familiares continuam com seus comércios no local.

Plínio ainda serviu o Exército Brasileiro, participando de batalhas em guerra e representando a região.

NOTIFICAÇÃO

EDSON MARTINS SCARPELLI

RUA EMILIO WINTHER, 650 CENTRO

TAUBATÉ / SP

12030-000

PROC. ADM Nº 46.692/2019

Comunicamos V.Sª que sua solicitação de prescrição de debito referente aos lançamentos das guias de Receita Diversas (coleta de resíduos) dos exercícios de 2012, foi DEFERIDO PARCIALMENTE, com consequente cancelamento das guias nºs 1284075 e 1520603 e pela inscrição em dívida ativa da guia nº 3216716.

Assim sendo, fica V. Sª, NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20(vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de maio de 2021.

GELSON MARGEL DA SILVA

RUA BATISTA CEPELOS, 195 VILA SÃO CARLOS

TAUBATÉ / SP

12070-140

PROC. ADM Nº 65.529/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de debito de ISSQN dos exercícios de 2014 a 2019, do RCF nº 67.688, foi INDEFERIDO, uma vez que o contribuinte deveria ter recolhido o ISSQN pelo DAS(Documento de Arrecadação do Simples Nacional).

Assim sendo, fica V. Sª, NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20(vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de maio de 2021.

JOSE COSTA FONSECA

ESTRADA MUNICIPAL ITAPEÇIRICA, 6300 – MARLENE MIRANDA

TAUBATÉ - SP

CEP: 12095-000

Processo nº 57.363/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito de ISSQN-Construção Civil, do exercício de 2014, lançado para o imóvel cadastrado sob o BC nº 2.3.012.006.001, foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de maio de 2021.

JOSE TEOFILIO CORREA DE OLIVEIRA

R.EDUARDO RABELO SOBRINHO, 351 VILA ALBINA

TAUBATÉ / SP

12052-440

PROC. ADM Nº 62.948/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de debito referente as mensalidades da Escola de Musica e Artes Maestro Fego Camargo, do exercício de 2015, (parcelas 01 a 04) dos alunos Joao Teófilo Moraes

de Oliveira e Pedro Teófilo Moraes de Oliveira, matriculas nº 13.765 e 13.915, foi INDEFERIDO, tendo em vista que os valores lançados estão corretos.

Assim sendo, fica V. Sª, NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20(vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 702 , DE 07 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir o servidor JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, portador da Cédula de Identidade nº MG 7374784, nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Complementar nº 436, de 12 de abril de 2019, para exercer, por igual período, o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município- ref.-“64”, pelo qual foi nomeado pela Portaria nº 792, de 29/04/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEEL Nº 003, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor, abaixo relacionado, após conferência das informações constantes na sua Carteira Nacional de Habilitação, a dirigir veículos oficiais da Municipalidade, à disposição da Secretaria de Esportes e Lazer, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, conforme segue:

SERVIDOR	MATR.	C.P.F.	C.N.H.	VEÍCULOS
ALAN VICTOR DE OLIVEIRA	48435	335.533.348-43	02914858142	Leve – Categoria A/B

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 06 de Mai de 2021.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes e Lazer

PROCESSO Nº. 15.778/21

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José, para aquisição de equipamentos para melhoria e qualidade do serviço prestado pela OSC.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.774/21

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica, para aquisição de equipamentos discriminados no “Projeto Reequipando”, o qual tem o objetivo de auxiliar na qualidade, conforto e eficiência do trabalho desenvolvido pelos colaboradores e/ou voluntários, para consequentemente garantir maior resultado nos serviços prestados pela OSC.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 17.382/21

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos do processo em referência, determino a adoção das providências necessárias à celebração do convênio entre o Município e a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, cujo objeto consiste no implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição, para Apoio ao desenvolvimento do Programa de Ensino Integral em conjunto com o Ensino Regular oferecido aos alunos do Sistema de

Ensino Municipal de Taubaté, no valor estimado de R\$ 158.811.756,66 (cento e cinquenta e oito milhões e oitocentos e onze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Siga o feito indo:

- I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento da despesa proveniente da 1ª Fase, a ocorrer à conta das dotações orçamentárias nº. 290100.3390.39.12.361.2001.2041, Fonte 02, Código de Aplicação 2620000, no montante de R\$ 2.113.978,07 (dois milhões e cento e treze mil e novecentos e setenta e oito reais e sete centavos) e nº. 290100.3390.39.12.361.2001.2041, Fonte 01, Código de Aplicação 2200000, no montante de R\$ 17.689.378,38 (dezessete milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), em favor da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, para o exercício de 2021;
- II - Ao DTL para formalização do Termo de Convênio;
- III - À Secretaria de Administração e Finanças para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida no Termo de Convênio e Plano de Trabalho;
- IV - Ao Departamento de Finanças, para o devido acompanhamento;
- V - À Secretaria de Educação, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.
- G.P., 06/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 17.239/21

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos do processo em referência, determino a adoção das providências necessárias à celebração do convênio entre o Município e a Fundação Caixa Beneficente dos servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, cujo objeto consiste no implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição, para apoio ao desenvolvimento dos alunos da Educação Infantil e nas atividades complementares oferecidas aos alunos da Educação Infantil Integral do Sistema Municipal de Ensino do Município de Taubaté, no valor estimado R\$ 185.226.999,96 (cento e oitenta e cinco milhões e duzentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Siga o feito indo:

- I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento da despesa proveniente da 1ª Fase, a ocorrer à conta da dotação orçamentária nº. 290100.3390.39.12.365.2002.2339, Fonte 02, Código de Aplicação 2730000, no montante de R\$ 20.945.923,04 (vinte milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), em favor da Fundação Caixa Beneficente dos servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, para o exercício de 2021;
- II - Ao DTL para formalização do Termo de Convênio;
- III - À Secretaria de Administração e Finanças para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida no Termo de Convênio e Plano de Trabalho;
- IV - Ao Departamento de Finanças, para o devido acompanhamento;
- V - À Secretaria de Educação, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.
- G.P., 06/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TEMOS VAGAS



Hospital Regional do Vale do Paraíba - SP

FARMACÊUTICO
(Taubaté-SP)

Requisito

- Superior completo em Farmácia;
- CRF ativo;
- Pós-graduação em Farmácia Oncológica ou título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia.

Desejável: Experiência de 3 anos ou mais na área de Oncologia.

Interessados devem enviar currículo atualizado para o e-mail:
psico.selecao@hospitalregional.org.br
com o título da vaga no campo "Assunto"

Hospital Regional
do Vale do Paraíba
ADMINISTRAÇÃO SÃO CAMILO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjudicação e homologação

Pregão nº 07/2020

"Aquisição de material elétrico"

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: **19 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** no valor de R\$ 5.639,10 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos); **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME** no valor de R\$ 33.456,90 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); **SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ 14.414,40 (catorze mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos) e **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP** no valor de R\$ 19.665,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). O item 12 fracassou pois não obteve propostas válidas. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO SERVIÇOS Nº 01/2021-CÓDIGO 3923
Contratada: ACIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ
Objeto: INCLUSÃO DE INADIMPLENTES NO CADASTRO DO SCPC
Valor: R\$ 13.480,00
Celebração: 12/04/2021
Vigência: 12/04/2021 A 11/04/2022
Processo: PRA Nº 74/2021

Identificação: TA 04 AO CONTRATO Nº 22/2018
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NOS PRÉDIOS PERTENCENTES E UTILIZADOS PELA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor inicial: R\$ 2.343.349,68
Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR 12 MESES
Valor: R\$ 2.270.831,40
Celebração: 30/04/2021
Vigência: 21/05/2021 A 20/05/2022
Processo: PREGÃO Nº 10/2018



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PROC.PREX-18/2021)
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
Objeto: Realização de pesquisas de opinião junto aos consumidores e lojistas da cidade de São José dos Campos.
Celebração: 28/04/2021.
Vigência: 28/04/2021 até 27/04/2022.

Você é
70% água

DESPERDICAR
ÁGUA É JOGAR A
VIDA PELO RALO

São necessários:

- 10 litros de água para fazer 1 folha de papel
- 70 litros de água para produzir 1 maçã
- 91 litros de água para fazer ½kg de plástico
- 10.855 litros de água para fazer 1 calça jeans
- 15.500 litros de água para fazer 1kg de carne bovina

E menos de 1% da água no planeta é boa para consumo.

Pense bem, aja com consciência.

JORNAL
VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSO:
VOZDOVALEONLINE.COM.BR